



**EMENDA LEGISLATIVA N. 215/2025
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 88/2025**

Modifica o Projeto de Lei n. 88, de 15 de setembro de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapoá/SC, para o exercício financeiro de 2026".

Art. 1º Fica alterado o Projeto de Lei n. 88, de 15 de setembro de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026", para criação da ação **Construção de Praça Pública Multifuncional no Bairro São José**, no montante de **R\$ 195.847,87**.

Art. 2º Os recursos financeiros destinados à criação da ação serão transpostos da seguinte forma:

ANULAÇÃO:

Ação:	0004.0122.0003.2417 - Reserva para Emendas Parlamentares
Órgão:	19 - Secretaria da Fazenda
Unidade:	001 - Departamento de Finanças
Valor:	R\$ 195.847,87

SUPLEMENTAÇÃO:

Ação:	Construção de Praça Pública Multifuncional no Bairro São José (<i>Nova Ação</i>)
Órgão:	08 - Esporte e Lazer
Unidade:	001 Depto. Esportes
Valor:	R\$ 195.847,87

Art. 3º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 88, de 15 de setembro de 2025 em Lei, nos termos do artigo 14 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 05 de dezembro de 2025.

Jessica Lana Lemonie - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>



JUSTIFICATIVA À EMENDA LEGISLATIVA N. 215/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 88/2025

A presente proposta de Emenda visa a contratação de projeto e execução de obra de Praça Pública com equipamentos esportivos (cancha de futebol, cancha de beachtennis, cancha de vôlei, playground, ciclovia, arborização, bancos, iluminação, pista de skate, cancha de bocha oficial e coberta, equipamento para os idosos), no bairro São José, nos lotes 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24, da quadra 57 do bairro São José, Balneário São José 1. O bairro São José, sendo um dos mais populoso do município, precisa urgentemente de uma praça pública. Esta praça será um espaço em que as famílias do bairro poderão usufruir de momentos de lazer, esporte e de cidadania. Um espaço que terá equipamentos voltados para todas as idades, Essa praça será um importante instrumento para proporcionar lazer as famílias do bairro, atividades para os idosos e esporte para jovens e adolescentes. Tendo em vista que os lotes descritos já são de propriedade do município, destinamos essa emenda de bancada afim de auxiliar o desenvolvimento do projeto e obra. Diante do exposto, encaminho a presente Emenda Legislativa para apreciação dos Nobres Pares, solicitando que seja aprovada.

Câmara Municipal de Itapoá, 05 de dezembro de 2025.

Jessica Lana Lemonie - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>